



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 076/2022-CGM

Pregão

Processo Administrativo nº 2022.01.28.0029

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvendo Social de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.01.28.0029, no dia 28 de janeiro de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvendo Social de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvendo Social, conforme Decreto Municipal nº 041/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	28/01/2022	001
II	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	28/01/2022	001.1 - 012
III	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa;	28/01/2022	013 - 024



Pref. Anajatuba-MA
Folha 270
Rúbrica R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

IV	Publicação do aviso de Intenção de Registro de preço;	28/01/2022	025-027
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	03 a 04/02/22	028 - 048
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	14/02/2022	049
	Termo de aprovação das Manifestações;	15/02/2022	050
VI	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	16/02/2022	051 - 060
VII	Errata de Aviso de Intenção de Registro de Preços;	24/03/2022	061 - 062
VIII	Pesquisa mercadológica;	24/03 a 25/03/2022	063 - 231
	Despacho à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvendo Social com a justificativa de preços;	28/03/2022	232
VIX	Solicitação de dotação orçamentária;	28/03/2022	233
X	Despacho da contabilidade à secretária de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;	28/03/2022	234
XI	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	28/03/2022	235
	Termo de Referência;	29/03/2022	236 - 263
XII	Aprovação e autorização do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesa;	29/03/2022	263
XIII	Termo de concordância como órgãos participante;	31/03/2022	264
XIV	Errata da errata de aviso de intenção de registro de Preços;	31/03/2022	265 - 266
XV	Termo de concordância como órgãos participante;	31/03/2022	267
XVI	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	01/04/2022	268

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvendo Social, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio do Banco de Preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 04 de abril de 2022.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital por
GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179 MACHADO:80179703315
703315 Dados: 2022.04.04 17:30:27
-03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022